

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 521ª Reunião Extraordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 10 de março de 2022, às 15 horas.

Às quinze horas do dia 10 de março de 2022, na sala 407-B do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 521ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional. Participaram os conselheiros Mariangela Fialek, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional e Fernando José Alves dos Santos, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

I – EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

II – ORDEM DO DIA:

- a) Resolução nº 282/2022 - Submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, o Relatório Anual da Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2021; e proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, recebidos no exercício de 2021, no valor original de R\$ 414.014.341,50.

O Colegiado aprovou a matéria conforme PARECER nº 2/2022, a seguir transcrito:

PARECER Nº 2/2022

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e VII do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com base no disposto no inciso II do artigo 80 do Estatuto da Codevasf aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021, em sua 521ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de março de 2022, examinou a documentação constante do processo administrativo nº 59500.000324/2022-73, submetida conforme Resolução nº 282/2022 da Diretoria Executiva, datada de 24 de fevereiro de 2022; e Deliberação nº 04/2022, do Conselho de Administração, datada de 10 de março de 2022, e considerando os Pareceres da Auditoria Interna nº 001/2022 (peças 16 e 17),

Ata521ªConfis

o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis e o Relatório Circunstanciado de Auditoria (peças 19 e 20) elaborados pela Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, 2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP, a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário (peça 31) e os esclarecimentos obtidos durante a presente reunião, declara que:

1) Não identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades na elaboração do **Relatório Anual da Administração - 2021** da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf (peça 3) do processo administrativo nº 59500.000324/2022-73, razão pela qual recomenda sua aprovação.

2) Não identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades na elaboração das **Demonstrações financeiras do Exercício de 2021** e Notas Explicativas (peças 6 a 12) do processo administrativo nº 59500.000324/2022-73, razão pela qual recomenda sua aprovação com as ressalvas da Auditoria Interna, da Auditoria Independente e do Comitê de Auditoria Estatutário.

3) Aprova e submete à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, recebidos no exercício de 2021, no valor original de R\$ 414.014.341,50 (quatrocentos e quatorze milhões, quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), com base no inciso IX art. 69, no inciso X art. 60 e no inciso III do art. 80 do Estatuto Social da Codevasf; no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 2.673/1998; e, no inciso III do art. 163 e inciso IV do art. 132, da Lei nº 6.404/1976. A capitalização elevará o capital social da Empresa para o valor de R\$ 4.294.712.580,55 (quatro bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) mais o saldo da correção pela taxa Selic do saldo residual do exercício de 2015, representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentos e setenta e duas) ações nominativas sem valor nominal, conforme Nota Técnica AA/GCB 001/2022 (peça 021), com base no inciso III e § 3º do art. 163; e § 2º do art. 166 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Vanessa Ferreira de Lima
Presidente

Fernando José Alves dos Santos
Conselheiro

Mariangela Fialek
Conselheira